

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil**DECRETO Nº 103 , DE 01 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.817,04 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.817,04 (três mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de dezembro de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.817,04
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.817,04
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS				3.817,04
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	3.817,04
Anexo II (Redução)					3.817,04
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.817,04
	1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE				17,04
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	17,04
	2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR				3.800,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	2.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.000,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A0178E76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>